ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5366

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 01/07/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 52/2003. Denomina o "Trevo Antônio Figueiredo Viana", localizado na confluência das avenidas José Corrêa Machado e Deputado Esteves Rodrigues. (Referente à Lei nº 3.138, de 10/07/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 24 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Ur: 8.6
ordem: 24
Nº fls: 02

52/2003

08.07.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ___/2.003

AUTOR:

VEREADOR : JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

ASSUNTO:

Denomina Trevo Antônio Figueiredo Viana, nas confluências das avenidas José Corrêa Machado e Dep. Esteves Rodrigues.

CAIXA

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 01/07/2.003**
2 - **Comissão de Legislação e Justiça**
3 - APROVADO EM ÚNICA EM 08.07.2003
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

01.07.2003

PROJETO DE LEI Nº _____/2.003

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O trevo localizado nas confluências das avenidas José Corrêa Machado e Deputado Esteves Rodrigues nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente de "Trevo Antônio Figueiredo Viana".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 01 de julho de 2003.

Vereador – José Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 01 DE JULHO DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS
EM 01 DE JULHO DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ... DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE
EM 08 DE JULHO DE 2003
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)
Av. Cula Mangabeira, nº 211, CEP 39.401-002 - Montes Claros - MG.
- Consultoria Jurídica -

Montes Claros (MG), 04 de julho de 2003.

Ofício nº.: CJ/044/03
Assunto: Informação (Presta)
Serviço: Consultoria Jurídica

Ilmo. Vereador,

Em resposta ao Ofício nº 057, datado de 02 de julho de 2003, informamos a V. Sa., que não consta nos arquivos desta Consultoria Jurídica nenhuma denominação oficial do trevo localizado nas confluências das Avenidas Deputado Esteves Rodrigues e José Corrêa Machado.

Informamos ainda, que não consta também em nossos arquivos, nenhum logradouro público com a denominação de Antônio Figueiredo Viana.

Atenciosamente,

Fábio de Jesus Ferraz
Chefe da Divisão de Documentação
Consultoria Jurídica